



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 395/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

P.L. 4820/22

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

22/JUL/2022 14:05 000018045

*Acabou.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>482</sup>...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.1.064 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc- Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00

Recurso – 4501 Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação no Recurso – 4501 Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de 5.000,00.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com o Programa Rede Cegonha.

**Art. 4º** - Ficam esses créditos adicionais autorizados incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que ficam atualizados por esta Lei, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 4501 - Implementação da Rede Cegonha para o que segue:

O Recurso 4501 no valor de R\$ 4.000,00, solicitamos essa adequação de recurso, pois no orçamento de 2022 não ficou previsto datação para execução de serviços de terceiros. Este recurso pode ser utilizado tanto no custeio de ações para gestantes como para serviços.

Neste caso, solicitamos a adequação no orçamento para poder realizar exames de ultrassonografia para gestantes das unidades de saúde e estes exames podem ser prestados pelos contratados do Município para este fim.

Recurso 4501 no valor de R\$ 1.000,00, solicitamos essa adequação para aquisição de material de consumo para execução de atividades relacionadas às gestantes, tais como aquisição de testes rápidos de gravidez.

Estamos solicitando a reativação deste recurso no nosso orçamento para utilização de saldos deste fim.

O Programa Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede cuidados voltados às gestantes e puérperas.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de superávit financeiro.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2022.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 42/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4501	R\$ 4.000,00
Material de Consumo	4501	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( x ) Suplementação  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
CRIAR	33.90.39.00	4501	criar	R\$ 4.000,00	8213
CRIAR	33.90.30.00	4501	criar	R\$ 1.000,00	8213
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Valor
Tendência de Excesso		4501	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

Obs.: Para adequar o orçamento para pagamento de serviços de terceiros como exames de ultrassonografias das gestantes das unidades de saúde. Estes exames são prestados pela Clidimagem.

Solicitamos a reativação do Projeto incluindo as informações que constavam no projeto 1.062 no ano de 2021.

*Inês Salles*  
Responsável pela Secretaria

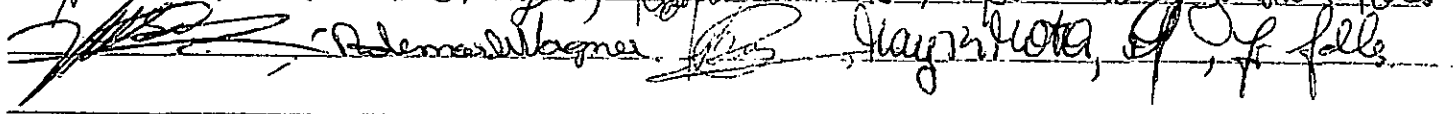
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde

DE ACORDO  
PI PROJETO DE LEI  
*[Assinatura]*

~~Barcelos~~, ~~Manoel de Jesus~~, ~~Vera Lúcia~~, ~~Patel~~  
~~Ademir da Graça~~  
~~Hayri Neta~~, ~~João Fale~~  
11 de julho de 2022

dos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois (2022) reuniram-se as Bh e Sócios de alto do Instituto Municipal e os Condições Municipais de Saúde. O Presidente Ademir da Graça iniciou esta reunião saudando a todos presentes e logo impetra que as pautas para o Conselho cheguem com antecedência. A Secretária Imes Solles iniciou esta reunião saudando a todos e relata sobre o novo plano salarial dos Agentes de Comunitários de Saúde estipulado pelo Ministério da Saúde, o qual não será repassado para os municipais, porém devido aos trâmites burocráticos ainda não foi repassado, nos terá que ser estudado como será feito o pagamento. A secretária falou também sobre a UIT móvel, que ainda não está em funcionamento porque está em processo de licitação pois será uma empresa terceirizada que disponibiliza de médico e enfermeiro, o condutor será da secretaria de saúde. Na sequência a Secretária Regina explicou as seguintes pautas: Ofício nº 255/2022 juntamente com o arquivo de alterações e inclusões de metas metas e ações nas atividades do plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e o ofício nº 256/2022, que trata sobre a reprogramação de Saldo Financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual realizada no ano de 2020, sendo posteriormente ser aberta de licitação para aquisição e materiais permanentes das Unidades básicas de Saúde, foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. A Secretária Regina fez também as seguintes pautas: Plano de aplicação nº 42/2022 - no valor de R\$ 500 mil reais, digis (cinco mil reais) destinados para o Programa Rede Cegonha que será destinado para testes e atendimentos, digis e exames.

de pré natal; Sendo colocada em votação e aprovada por todos presentes, Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no parâmetro foi encaminhado para Moradores de Rua, Manuseio de saldo em uso onde sua falta a aquisição de alimentos em situação de rua. Sendo colocada em votação e aprovada por todos, Plano de aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos destinados a Saúde Bucal da Comunidade Picada das Uauavas, onde tem R\$ 1.700 reais por mês, desmembrado específico para esta comunidade; Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para adequar o equipamento para aplicação de parte dos vencimentos dos Pronto Atendimento com Recursos Vinculados da Atenção Básica que serão pagos com recursos 40-ASPS e Vinculados de Imãs 4500. Foi colocada em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovada por todos presentes. O presidente Ademair Wagner convida a todos para participar da Audiência Pública amanhã no dia 14/07/22 sem mais testemunhas esta ato que será assinado por mim e demais presentes. Moura, Osório, Dalves Estele, Takemachi, de Aguiar, Mauro Menezes, Vitoria, Schmidt, Wilson T. Leite.



Estado do Rio Grande do Sul - Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul  
Disponibilidade Financeira do Recurso Vinculado - Julho de 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Fonte de Recursos: 4501 - CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Saldo Inicial Vinculado em C/C Bancária	44945,33
Receita Realizada no Exercício	547183,63
Transferências Recebidas	0
Transferências Devolvidas	0

Total do Recurso Vinculado 592128,96

Empenhos Orçamentários Efetuados 343055,91

Empenhos de Restos em 31/12/2021 38517,45

Total Empenhado 381573,36

Posição Final

Saldo para Utilização do Recurso Vinculado 210555,6

## Formulário para Solicitar Alteração da Previsão das Receitas Orçamentárias

(Art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

<b>1. Órgão:</b>	<b>10 SECRETARIA DE MUNIC. DA SAÚDE</b>		
<b>2. Unidade:</b>	<b>10.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>3. Fonte de Recursos (Código/Descrição):</b>	4501		
<b>4. Natureza de Receita (Código/Descrição):</b>	Balancete da Receita no recurso 4501		
<b>5. Valor da Receita Consignado na LOA:</b>	<b>R\$ -</b>		
<b>6. PREVISÃO de Arrecadação de Receita:</b>	<b>R\$</b>	<b>339.660,00</b>	Decretos: Ementa: 15

MESES	EXERCÍCIO CORRENTE		ATÉ O FINAL EXERCÍCIO
	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO	REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Janeiro	28.305,00		28.305,00
Fevereiro	28.305,00		28.305,00
Março	28.305,00		28.305,00
Abril		28.305,00	28.305,00
Maio		28.305,00	28.305,00
Junho		28.305,00	28.305,00
Julho		28.305,00	28.305,00
Agosto		28.305,00	28.305,00
Setembro		28.305,00	28.305,00
Outubro		28.305,00	28.305,00
Novembro		28.305,00	28.305,00
Dezembro		28.305,00	28.305,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.915,00</b>	<b>254.745,00</b>	<b>339.660,00</b>

**7. Metodologia da Previsão de Receita:**  
Repasses do Fundo de Saúde da União - FNS

**8. 8.1 - Memória de Cálculo:**      **8.2 - Data do Cálculo:** 23/03/2022    **8.3 - Período de Abrangê**      2.022  
 "Lei Nº 4320/64, Art. 43, § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

**9. Justificativa para Solicitar a Alteração da Previsão:** Valor não constante na Previsão inicial por estar subavaliada a previsão de Receitas no Rec. 4501 p/2022 que ora esta sendo reestimada, cfme Relatório da Receita Realizada e informações contidas nos Documentos em anexo.

**10. Nome do Responsável:** ARLEI LOPES SOUZA

**11. CPF Nº:**                                      **610.320.420-87**      **12 - Assinatura:**

**SLIPS: RECONHECIMENTO DA RECEITA:**

TRANSF. CORRENTES: - ACRÉSCIMO DA RECEITA:

**R\$                      339.660,00**

D: 5.2.1.2.1.01 (6088) PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA

C: 6.2.1.1.1.00 (3003) RECEITA A REALIZAR

- 89.089,50  
 = 24  
 = 113.245,35  
 = 113.245,35  
 = 113.245,35



Arlei Lopes Souza  
 Contador:  
 CRC/RB-050452/P-0